



PROCESSO	Ata da 1ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/MA do ano de 2023
INTERESSADO	CAU/MA
ASSUNTO	Direito autoral aplicado aos serviços de arquitetura e urbanismo

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA “DPOMA” 003-01/2023 DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

Aprova a realização de Consulta Pública a nível do estado do Maranhão sobre a aplicação da Resolução do CAU/BR nº 67 que trata do Direito Autoral na Arquitetura e Urbanismo

**O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO – CAU/MA**, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, bem como em atendimento ao disposto no Art. 29 do Regimento Interno do CAU/MA, aprovado em outubro de 2017, reunido ordinariamente nas dependências da sede do CAU/MA, situado na Rua do Abacateiros, nº 28, Quadra 04, Jardim São Francisco, São Luís/MA, em sua 1ª Reunião Plenária Ordinária de 2023 no dia 11 de janeiro de 2023, após análise do assunto em epígrafe; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização das Resoluções do CAU/BR no que tange aspectos de caráter do exercício profissional;

**CONSIDERANDO** diversos questionamento em processos de Ética Profissional sobre a aplicação da Resolução Nº 67, de 5 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre os Direitos Autorais na Arquitetura e Urbanismo, em especial ao Capítulo IV que trata da “Alteração da Obra Intelectual de Arquitetura e Urbanismo”.

**CONSIDERANDO** a dualidade do tema e a necessidade de levantar os diversos pontos de vista sobre o tema;

**DELIBEROU**

1. Aprova a realização de Consulta Pública a nível do estado do Maranhão sobre a aplicação da Resolução do CAU/BR nº 67, de 05 de dezembro de 2013, que dispõe sobre os Direitos Autorais na Arquitetura e Urbanismo, estabelece normas e condições para o registro de obras intelectuais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), e dá outras providências.
2. Determinar ao setor de comunicação a realização de consulta aos profissionais arquitetos e urbanistas, por meio de e-mail e outras plataformas, sobre contribuições sobre o tema ;



3. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/MA.

Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Com **05 votos favoráveis** dos conselheiros Ricardo Lopes Furtado, Lúcio Flávio Paiva e Paiva, Flávio Moraes Rego Salomão, Carla de Azevedo Veras, José Marcelo do Espírito Santo e Cláudia Sopas Rocha, **00 votos contrários**, **00 abstenções** e **02 ausências** do conselheiros, Cláudio Henrique Ferro Freire e Alex Oliveira De Souza.

São Luís/MA, 11 de janeiro de 2023.

**Hermes da Fonseca Neto**  
Presidente do CAU/MA

**1ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/MA DE 2023****Folha de Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
HERMES DA FONSECA NETO	----	---	---	---
RICARDO LOPES FURTADO	X			
LÚCIO FLÁVIO PAIVA E PAIVA	X			
FLÁVIO MORAES REGO SALOMÃO	X			
CLAUDIO HENRIQUE FERRO FREIRE				X
CARLA DE AZEVEDO VERAS	X			
ALEX OLIVEIRA DE SOUZA				X
JOSÉ MARCELO DO ESPÍRITO SANTO	X			
CLAUDIA SOPAS ROCHA	X			

**Histórico da votação:****Reunião Plenária Ordinária nº 01/2023****Data:** 11/01/2023**Matéria em votação:** Direito autoral aplicado aos serviços de arquitetura e urbanismo.**Resultado da votação:** Sim (06) Não (00) Abstenções (00) Ausências (02) Total (08)**Ocorrências:** Não houve.**Secretário da Reunião:** Luis Fernando Silva Cutrim**Presidente da Reunião:** Hermes da Fonseca Neto